



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3215/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 004593/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **27 de fevereiro de 2011**, referente ao interstício de 27.08.2009 a 27.02.2011.

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **27 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 27.02.2011 a 27.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor